

A privatização dos aeroportos

» LUIZ GONZAGA BERTELLI

Vice-presidente da Associação Comercial de São Paulo, diretor e conselheiro da Fiesp-Ciesp



Os principais aeroportos brasileiros serão privatizados com a aplicação de recursos da ordem de R\$ 16 bilhões no aperfeiçoamento da infraestrutura de Brasília (DF), Viracopos-Campinas (SP) e Cumbica-Guarulhos (SP). A decisão governamental visa adequar os nossos principais campos de pouso até meados de 2014, quando o Brasil será a sede da Copa do Mundo de Futebol e, em 2016, das Olimpíadas. É verdadeira corrida contra o tempo. Às empresas vencedoras da concessão será concedido o prazo de 30 anos para a exploração econômica do empreendimento.

Haverá, em decorrência, a contratação de pessoal, incorporação de tecnologias e modernização dos terminais. Hoje, os três aeroportos mencionados são responsáveis por mais de 30% do trânsito de passageiros, e o aumento estimado no Mundial é de 15% da área dos terminais. As oportunidades serão múltiplas, com a instalação de novas lojas, serviços e restaurantes, objetivando receber os estrangeiros e os brasileiros.

Paralelamente ao crescimento do fluxo de usuários do transporte aéreo que virão para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas, cresce, exponencialmente, o movimento de passageiros nacionais em face do reflexo da

política econômica do país, o que beneficia os segmentos de renda mais baixa.

Existem acentuadas reclamações de passageiros no tocante ao alto preço cobrado pelas casas de lanches, restaurantes e lojas dos terminais, o que a Infraero deseja disciplinar. Adicionalmente, as reformas vão contemplar os aeroportos das demais localidades que sediarão a Copa: Recife (PE), Fortaleza (CE), Congonhas (SP), Confins (MG), Pampulha (MG), Manaus (AM), Porto Alegre (RS) e Curitiba (PR). Os empregados estão sendo treinados com aulas de inglês, espanhol e lições práticas de atendimento aos visitantes.

No início de setembro, a presidente Dilma recebeu, no decorrer da reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), um livro com propostas para melhorar a infraestrutura do transporte e dos aeroportos, de autoria do ex-ministro do planejamento Reis Velloso. A publicação proclama a necessidade de o governo estabelecer condições efetivas, a fim de que as empresas privadas participem das obras de infraestrutura.

A privatização petista, asseverou a presidente Dilma, será "novo tipo de parceria que trará benefícios para todos os setores da economia e ao povo brasileiro." Dessa forma, a concessão de estradas e aeroportos

é fundamental para acelerar o desenvolvimento econômico. O sucesso da privatização das rodovias já foi assegurado, eis que, das 20 melhores, 15 foram entregues à iniciativa particular.

A fim de evitar que a concessão dos serviços beneficie os desonestos e oportunistas, as condições de qualificação deverão ser rigorosas, ao lado do estabelecimento de tarifas remuneradoras. Existem, contudo, os que divulgam a possibilidade de a presidente Dilma optar pelo modelo de concessão, em que a Infraero permaneça no comando da administração dos aeroportos ou passem a ser geridos pela Infraer, nova estatal a ser criada em parceria com a atividade privada.

Para os analistas, qualquer modelo de gestão aeroportuária será melhor do que o atual. Não obstante, investidores europeus consultados repudiaram a ideia de submissão ao poder majoritário da estatal. Tradicionalmente, o governo nacional conspira contra os empreendedores: excessiva burocracia, leis tributárias escorchantes e trabalhistas anacrônicas. Na expressão de Delfim Netto: "É preciso, portanto, cooptar o setor privado, que tem recursos, com leilões seguros, que fixem as condições mais adequadas para sua compatibilização com o interesse público".

Contra os índios, mais uma vez

» CARLOS FREDERICO MARÉS FILHO,

advogado, procurador do Estado do Paraná, professor de direito socioambiental da PUC/PR

» RAUL SILVA TELLES DO VALLE,

advogado, coordenador do Programa de Política e Direito do Instituto Socioambiental

Alguns atos da administração pública são de duvidosa origem e obscuros propósitos, que muitas vezes só virão à tona depois dos danos causados. Esse é o caso da polêmica Portaria 303 da Advocacia-Geral da União (AGU), que pretende transformar em regra, aplicável a todas as terras indígenas do país, pontos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca do caso da demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol.

Ao subscrevê-la, o advogado geral da União, Luís Inácio Adams, cometeu três graves erros. O primeiro deles, e o mais grosseiro, é pensar que as condicionantes estabelecidas para aquele caso podem ser compreendidas como regras, aplicáveis automaticamente a outros casos. Seria ferir um dos mais basilares princípios do direito: o de que a decisão de um caso só se aplica às partes que dele participaram, não afetando terceiros.

No caso Raposa/Serra do Sol, o STF decidiu, como não poderia deixar de decidir, que estava correta a demarcação da terra em forma contínua. No entanto, alguns ministros, influenciados pela retórica nacionalista, e por ser aquela uma área de fronteira, passaram a emitir em votos "condições" de demarcação, na suposição — equivocada — de que quanto mais amplos fossem os direitos reconhecidos, menor seria a soberania do Estado brasileiro sobre a área.

Foram 19 as condições estabelecidas pelo STF, sendo as principais: a) não ampliar

a terra indígena; b) liberar o ingresso das Forças Armadas e da Polícia Federal na área, independentemente de causa ou motivo; c) permitir a construção de obras consideradas "estratégicas" pelo Conselho de Defesa Nacional sem a necessidade sequer de consulta aos donos da terra; d) transferir a gestão de partes do território (as que coincidem com unidades de conservação) para o Instituto Chico Mendes.

Ocorre que muitas dessas condições, por incrível que pareça, contrariam tratados internacionais assinados pelo país e o próprio texto constitucional. É o caso da construção de obras sem consulta ou da proibição de ampliação. Cientes disso, vários dos ministros emitiram os votos favoráveis à demarcação, mas apontando ressalvas com relação às condições. Não por acaso, embora a terra já tenha sido definitivamente demarcada, o processo judicial continua em curso, pois diversos pedidos de esclarecimento em relação às condições foram apresentados pelas partes, inclusive as comunidades indígenas.

Apesar do absurdo de o STF haver imposto, de moto próprio, "condicionantes" que restringem direitos constitucionalmente assegurados, está mais do que claro que a decisão se referia apenas a aquele caso concreto, não podendo ser estendida a outros casos e contextos. O próprio STF já disse isso, mais de uma vez. Por exemplo no caso dos pataxó há há há, do sul da Bahia, no qual reconheceu o direito de ampliação da terra sem fazer menção às condicionantes.

O segundo erro foi o advogado geral não ter motivado seu ato. Para assinar embaixo de uma medida tão forte e interventora como essa, ele deveria indicar o interesse público que pretende proteger. Que interesse público há em permitir que uma estrada corte uma terra indígena sem que eles tenham o direito de se manifestar? Ou de receber indenização pelos prejuízos decorrentes da obra, como deixa entender a portaria? Nenhuma resposta coerente veio a público até o momento.

O terceiro erro foi jogar na clandestinidade os advogados públicos que diligentemente vêm defendendo, judicial ou extrajudicialmente, o direito dos povos indígenas a suas terras. São milhares de pareceres jurídicos, recursos judiciais, orientações técnicas, entre tantos outros atos emitidos nos últimos anos que, de uma hora para outra, passarão a estar contrários ao posicionamento oficial do órgão em que trabalham, numa guinada radical de entendimento poucas vezes vista no âmbito da advocacia pública.

Diante da natural reação dos povos indígenas e de setores do próprio governo, a portaria foi suspensa. Primeiro por dois meses, depois por prazo indeterminado. É pouco. Tem que ser revogada. Qualquer medida equivalente só fará sentido quando o STF se pronunciar, de maneira definitiva, sobre o alcance das condicionantes que impôs aos índios da Raposa. Antes disso é, claramente, advogar contra os mais de 230 povos indígenas do país.



ARI CUNHA

DESDE 1960

VISTO, LIDO E OUVIDO

aricunha@dabr.com.br
com Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br

Troca de ônibus

Corre a notícia de que Brasília vai substituir os ônibus urbanos. No comentário inicial, se pensou em ajeitar a situação do transporte. A ideia de melhorar a frota do transporte público no Brasil começou no Rio de Janeiro depois da guerra. Os motoristas cariocas se alegravam com a partida dos veículos "gostosos". Fácil para os motoristas agradarem os passageiros com uso rápido. Durou pouco tempo. Ônibus da Light, parados atrás do Teatro Municipal, ficavam esperando a saída para manter o horário. Eram de alumínio, trafegavam em baixa velocidade. Jam até Laranjeiras e sempre no horário. O fato aqui narrado era de outro tempo, quando os bondes faziam manobras na Galeria Cruzeiro. Passageiros esperavam a passagem do bonde no bar que servia chope da Brahma, na Praça Saens Pena. Havia mesinhas sempre servindo café, cerveja ou sanduíches aos preços da época. Do poético só resta a tristeza dos passageiros que dependem do transporte coletivo. Hoje a situação é a mesma em grande parte do país.

» A frase que não foi pronunciada

"Muita gente está de cabeça baixa. E olha que não é culpa da 'elite' brasileira."

Senador Álvaro Dias pensando na atualidade

Verbas sem ordem

» Membro do PT do Brasil, Olair Francisco, deputado distrital, relacionou R\$ 1 milhão em emendas dedicadas à infraestrutura. Com esse dinheiro, produziu 250 mil cartilhas e CDs. Tudo foi consumido por amigo do administrador de Águas Claras. Material chegou a 3 mil alunos, em apenas quatro escolas. Contabilidade não ficou à mostra.

Em dinheiro

» José Dirceu, Delúbio Soares e José Genoíno pagaram, em dinheiro, a nove dirigentes do PT em troca de apoio no Congresso Nacional. O fato foi lido no STF.

Homem na Lua

» Aluna da UnB não desejou assistir à transmissão pela TV da chegada de Neil Armstrong à Lua. Era desenhista do Correio Braziliense e disse que não desejava ver propaganda da Coca Cola. Lembro que Lourdes deu título à capa do Correio: "A Lua aos pés do homem".

Veto

» Governo Dilma Rousseff vetou assuntos aprovados pelo Congresso. Até dezembro está sem função o que foi aprovado. Veto está sendo estudado pela equipe da Presidência.

Japão

» Pelos tempos, o Japão é atacado por terremotos. Promessa da China é reconhecer propriedade de ilha não pertencente a nenhum país. Desejo da China é desalojar habitantes. Há tempos houve guerra entre os dois países, até chegar à paz entre os dois povos.

História

» Lago de Brasília encheu e há dois tratores soterrados.

GDF procura limpar a mata com grande empenho. Árvores ficaram cobertas. Houve proposta de uma firma de trazer máquinas de Romênia. Retirar árvores inteiras, aproveitar o caule, e dos galhos fazer carvão para a indústria de Sete Lagoas. Ficou em projeto.

De olho

» Por falar nisso, é comum ver caminhões-pipa debaixo das pontes da cidade colhendo água para vender como potável. Falta fiscalização.

Lacustre

» Governo de Brasília aproveita a estiagem para saber quem polui a água. Vários pontos foram detectados com a ajuda dos Fuzileiros Navais. São adotadas providências. Ainda não foi escalonada a multa. Ninguém ficará impune.

Supremo

» Ministros do Supremo Tribunal estão acordes. Divergências ocorrem, dentro do tribunal livre, com interpretação da lei. Presidente Ayres Britto é o fiel da balança.

Amigos

» Wigberto Tartuce foi eleito deputado. Está sem mandato. Os amigos não jogam mais futebol à luz dos refletores. Conversas políticas não existem. Foi lançado pela lei. Pagar multa e informar a origem da fortuna.

Muda, Brasil

» Mudou sistema de lutas entre homens. Justiça suprema interpreta os autos e pune aproveitadores. Mentira prejudica o autor. Quando é detectada, vem a punição sem misericórdia. O meliante é preso e obrigado pagar dívidas. Pior: perde a liberdade que era abarcada pela falta de punição.

» História de Brasília

Os funcionários públicos estão reclamando o fato de não poderem pagar as contas de luz e telefone no horário do almoço. E o fazem com razão, porque, quando saem da repartição, os guichês estão fechados também. (Publicado em 31/5/1961)